



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - PMSM**

Às treze e trinta horas do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove, em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira deste município, Sra. Renata Zanete e respectivos membros de apoio, Camila Reis Coutinho, Aline Chaves Ferreira, Josilayne Griogório de Azeredo e Darlene Gomes dos Santos, nomeadas pela portaria nº 273/2018, responsáveis pelo certame do **Processo 000.444/2019**, Pregão Presencial Nº 009/2019, objetivando, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE CAMINHÕES PIPA E CAMINHONETE AMAROK, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E SIMILARES**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando o credenciamento dos interessados. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se a rubrica dos envelopes de todos os presentes e em seguida a abertura dos envelopes de proposta e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. Os proponentes foram classificados para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados nesta ata. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Registra-se por parte dessa pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, que definiu e determinou esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital, conforme decreto municipal 9.912/2018.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciou-se a empresa:

- **LUAL MOLAS E FREIOS LTDA EPP – CNPJ: 04.880.363/0001-10 - representante credenciado: Camila Perini Jorge.**

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes do interessado, sendo feita a conferência das Declarações. Foi aberto o envelope da Proposta de Preços revelando o valor. A proposta foi submetida à equipe de apoio para avaliação do atendimento às especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentada pela licitante.

A Pregoeira com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando a proposta apresentada pela licitante.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência.

Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02 (Anexo I). Seguem abaixo o registro da Proposta de Preço da empresa licitante:

EMPRESA	LOTE I Maior Percentual de desconto	LOTE II Maior Percentual de desconto
<b>LUAL MOLAS E FREIOS LTDA EPP</b>	2%	2%

Convocada para ofertar lance, a representante credenciada ofertou lance de 6% para o LOTE I e para o LOTE II, tanto no item de hora trabalha e quanto no de fornecimento de peças, sendo declarada vencedora, ficando da seguinte forma:

*Camila Perini Jorge*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

LOTE I - LUAL MOLAS E FREIOS LTDA EPP, com 6%(seis por cento) de desconto;

LOTE II - LUAL MOLAS E FREIOS LTDA EPP, com 6%(seis por cento) de desconto.

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa **LUAL MOLAS E FREIOS LTDA EPP**, sendo a empresa declarada **HABILITADA**.

Após o encerramento da fase de lances e verificada a regularidade da documentação da licitante vencedora, tendo sido concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, não houve manifestação da intenção de interpor recurso. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida, estando em conformidade, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e credenciado no certame.

RENATA ZANETE (Pregoeira)

CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)

ALINE CHAVES FERREIRA (Apoio)

DARLENE GOMES DOS SANTOS (Apoio)

JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO (Apoio)

KAMILLA NEGRIS SACCONI (Ouvinte)  
Representante da Secretaria de Defesa Social

LICITANTE:

LUAL MOLAS E FREIOS LTDA EPP  
Camila Perini Jorge